



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

27-4-63

2254

Em de de 19

DA' Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2254, de 27/4/1963

LEI Nº 963

de 24 de abril de 1963

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

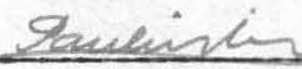
Artigo 1º - Ficam concedidos, no corrente exercício, os auxílios e contribuições a que se refere a Tabela Explicativa da Despesa, constante do Decreto nº 513, de 10 de dezembro de 1962, do Orçamento Municipal para êste exercício (Lei nº 942, de 10 de dezembro de 1962).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 24 de abril de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três.


Paulino Blair
Diretor